



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2018

DECRETO Nº 3364 , DE 26 DE JULHO DE 2018 - LEI N.1555

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$14.822,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 06 00 Fundo Social de Solidariedade

316	08.244.0005.2014.0000	Manut. do Fundo Social de Solidariedade	6.380,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 024	CONVÊNIO - ESTADUAL BÁSICO		
317	08.244.0005.2014.0000	Manut. do Fundo Social de Solidariedade	1.320,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 024	CONVÊNIO - ESTADUAL BÁSICO		
318	08.244.0005.2014.0000	Manut. do Fundo Social de Solidariedade	7.122,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 19	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 024	CONVÊNIO - ESTADUAL BÁSICO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

14.822,00

Fontes de Recurso

02 19

14.822,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO SOARES DOS SANTOS